



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano XI

Edição Nº 4400

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **EDITAL Nº. 041/2026**

Dispõe sobre a **quadragésima oitava** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2024** para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação em cargo público.

**MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade de preenchimento de cargos públicos diante da necessidade imperiosa na prestação de serviço público;

**Considerando** o Concurso Público nº. CP01/2024 aberto pelo Edital nº. 009/2024, datado de 6 de fevereiro de 2024 e homologado pelo EDITAL Nº. 57/2024, datado de 24 de junho de 2024.

## **RESOLVE**

**I – TORNAR PÚBLICO** a **quadragésima oitava** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2024**, para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação no cargo de **Professor**, conforme relação constante no **Anexo I** do presente edital;

**II – O candidato** convocado neste edital deverá entregar os documentos junto ao Recursos Humanos, entre os dias **27, 28, 29 de maio, 1º e 2 de junho de 2026**.

**a)** Os documentos especificados nas alíneas do subitem **20.4** do Edital de abertura nº. 009/2024, datado de 6 de fevereiro de 2024.

**b)** Apresentar a ficha de admissão (anexo disponível para impressão na “aba concurso”).

**c)** Apresentar demais documentos solicitados a critério do Departamento de Recursos Humanos.

**d)** Firmar declaração de sujeição funcional dando pleno conhecimento das exigências estabelecidas pelo presente Edital e das normas funcionais nele citadas.

**III – O exame médico admissional** ocorrerá até o dia **5 de junho de 2026**, no local indicado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura - o horário deverá ser agendado com antecedência pelo candidato.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano XI

Edição Nº 4400

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**IV** – O(a) candidato(a) convocado(a) não poderá solicitar fim de lista, conforme item “20.6” do Edital nº. 009/2024, datado de 6 de fevereiro de 2024.

**V** – Caso o candidato deixe de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inaptidão em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato, respectivamente, para a nomeação no cargo público, conforme prevê o contido no Decreto nº. 133/2015, datado de 19 de março de 2015, Regulamento Geral de Concursos e Edital 009/2024, datado de 6 de fevereiro de 2024;

**VI** – Caso os documentos solicitados comprovem a sua falsidade, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos;

**VII** – O candidato fica ciente de que no ato de assinatura do Termo de Posse no Cargo, deverá firmar declaração de conhecimento das normas funcionais em vigor;

**VIII** – O candidato nomeado comporá o quadro de pessoal da Administração Direta do Município e será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em desistência;

**a)** O candidato convocado pelo presente Edital desempenhará as atribuições funcionais descritas no ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS do Edital nº. 009/2024, datado de 6 de fevereiro de 2024, sendo que a sua recusa ou desempenho irregular implicará em exoneração, conforme estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Assis Chateaubriand, instituído pela Lei Complementar nº. 008, datada de 22 de dezembro de 2006;

**IX** – Com a posse do candidato, desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas neste Edital, será iniciado o período do **Estágio Probatório** pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 108, datado de 13 de junho de 2007, onde será avaliado o desempenho funcional;

**a)** Na avaliação funcional caso o servidor não obtenha a pontuação mínima será considerado reprovado e exonerado do cargo.

**X** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 27 de maio de 2026.

**Marcel Henrique Micheletto**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site  
www.assischateaubriand.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

[www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano XI

Edição Nº 4400

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2024**

**ANEXO I DO EDITAL Nº. 041/2026**

Reclassificação de fim de lista

**PROFESSOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	CE	AP	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0004551	JULIANA DA SILVA COSTA	04/12/1982	3,00	12,00	8,00	52,00	Apto	0,00	75,00	158

**Nota:** Vaga não preenchida no edital anterior.